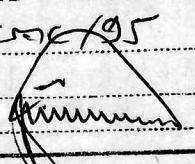


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 066/CMC/95
FLS. 19



LEI Nº 622/PMC/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo relacionados:

09 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

03080332.032
3267

- Amortização da Dívida Interna
- Correção Monetária s/ operações de crédito por antecipação da Receita.
- R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

10603271.006

- Extensão, Ampliação da Rede de Energia Elétrica.

4110

- Obras e Instalações
- R\$ 70.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal



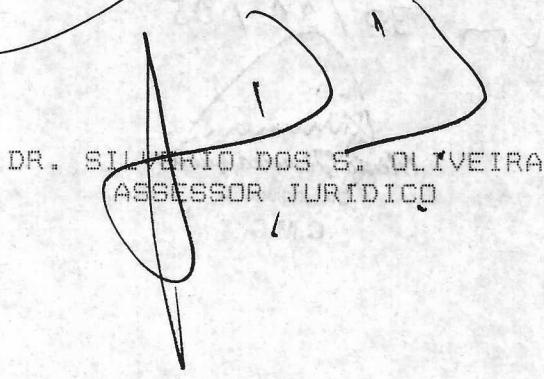
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 23 de novembro de 1995.

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 066/006/95
FLS. 20



ORLANDO FAGNONI
Prefeito Municipal



DR. SILVEIRO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO